11RI 01601985

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo,** República Federativa do Brasil, **C E R T I F I C A,** a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 259.745 | ficha 01 | São Paulo, 17 de fevereiro de 19 94.

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Rua Pires de Oliveira, nº 08, antiga Rua B, e seu terreno, lote 32 da quadra 11 da GRANJA JULIETA, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 11,00m de frente em curva côncava, 44,00m do lado direito, visto da rua, onde confina com o lote 31, 32,00m no outro lado, onde confina com o lote 33, 35,00m, mais ou menos, nos fundos onde confina com o Clube Hipico de Santo Amaro, encerrando a área de 779,20m2.
Contribuinte:- 087.373.020.

PROPRIETÁRIA:- GERTRUD STEIN, alemã, casada, proprietária, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Duarte Leite, nº 8, Granja Julieta.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 212.431 deste Registro, feita em 8 de junho de 1971.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/259.745:- Por escritura de 4 de fevereiro de 1994, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2775, fls. 113, e de conformidade com a certidão expedida em 16/06/1961 pelo Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída do registro nº 4102, feito às fls. 289 do livro B-12, procede-se a presente para constar que GERTRUD STEIN e FRIEDRICH ROLF STEIN são casados sob o regime da comunhão de bens, desde 06/10/1960.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

R.2/259.745:- Pela escritura referida na Av.1, GERTRUD STEIN, RNE nº W-369356-A-SE/DPMAF, CPF. nº039.078.738-82, alemã, industrial, e seu marido FRIEDRICH ROLF STEIN, RNE W-369.338-C-SE/DPMAF, CPF. nº053.825.058-53, alemão industrial, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pires de Oliveira, nº 08, **HIPOTECARAM** o imóvel ao BANCO BRADESCO S.A., CGC. nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, deste Estado, para garantia do repasse feito pelo credor a devedora HENNIG

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Integram a circunscrição imobiliária
o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde
07 de outubro de 1939 ; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

matrícula 259.745 | ficha 01 verso

INDÚSTRIA METALURGICA LTDA., CGC. nº43.110.733/0001-91, com sede na Rua Homero Vaz do Amaral, nº 62, em Santo Amaro, nesta Capital, dos recursos provenientes do exterior, através da emissão de "FIXED RATE NOTES", devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil - Departamento de Capitais Estrangeiros-FIRCE, conforme Autorização prévia nº 63-1-93/00074 de 28/04/93, até o montante de US$80.000,00 (oitenta mil dólares), correspondentes a CR$38.100.400,00, com juros de 9% ao ano, pagáveis, os juros por meio de 4 parcelas vencíveis em 06.05.94, 06.11.94, 06.05.95 e 06.11.95 e o principal através de uma parcela em 6 de novembro de 1995, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia as demais construções, instalações, benfeitorias que forem realizadas no imóvel. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**: FRIEDRICH ROLF STEIN e GERTRUD STEIN, já qualificados.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

Av.3/M.259.745:- Pelo formal de partilha de 17 de novembro de 1.995, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraído do processo nº 1.262/95, e de conformidade com a certidão nº 180.844/95-4 expedida em 11 de julho de 1.995 pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o prédio objeto desta matrícula possuí a área construída de 300,00m². Esta averbação é feita por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do mesmo.
Data:- 03 de janeiro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/M.259.745:- Do formal de partilha referido na Av.3, extraído dos autos (processo nº 1.262/95) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **FRIEDRICH ROLF STEIN**, CPF. nº 053.825.058-53, ocorrido em 11 de maio de 1.995, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 18 de outubro de 1.995, transitada em julgado, ***o imóvel foi PARTILHADO na proporção de metade ideal*** a viúva-meeira

-continua na ficha 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 259.745 | ficha 02 | Continuação

GERTRUD STEIN, RNE. nº W369.356-A e CPF. nº 039.078.738-82, alemã, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pires de Oliveira, nº 08; e ***na proporção de 1/6 parte ideal a cada um dos herdeiros-filhos***:- **CHRISTINA VERONIKA STEIN**, RG. nº 14.009.601-2 e CPF. nº 033.980.948-56, brasileira, solteira, maior, gerente de vendas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Divino Salvador, nº 166, apto. 88; **PAUL WILHELM STEIN**, RG. nº 8.146.933 e CPF. nº 049.008.238-64, brasileiro, solteiro, maior, gerente de produção, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pires de Oliveira, nº 08; e **THOMAS RUDOLF STEIN**, RG. nº 12.257.014 e CPF. nº 083.580.198-58, gerente administrativo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SELMA SUELI RIBEIRO STEIN**, RG. nº 12.957.961-0 e CPF. nº 021.602.888-45, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 507, apto. 53-A, pelo valor estimativo de **R$** 129.589,00.
Data:- 03 de janeiro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.5/259.745:- Por escritura de 16 de janeiro de 1996, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2861 - fls. 33, **GERTRUD STEIN**, viúva; **CHRISTINA VERONIKA STEIN**, solteira, maior; **PAUL WILHELM STEIN**, solteiro, maior; e **THOMAS RUDOLPH STEIN**, que também usa **THOMAS RUDOLF STEIN**, assistido de sua mulher **SELMA SUELI RIBEIRO STEIN**, todos já qualificados, **HIPOTECARAM o imóvel em segundo grau** ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, para garantia do repasse feito pelo credor a devedora **HENNIG INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.110.733/0001-91, com sede nesta Capital, na Rua Homero Vaz do Amaral nº 62, em Santo Amaro, dos recursos provenientes do exterior, através da emissão de "FIDEX RATE NOTES", devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil - Departamento de Capitais Estrangeiros-FIRCE, conforme Autorização Prévia nº 63-1-95/00236 de 10 de agosto de 1995, até o montante de US$ 90.000,00, correspondendo o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

matrícula 259.745 | ficha 02 verso

do dólar vigente em 09 de janeiro de 1996 de R$ 0,9720 a R$ 87.480,00, pagáveis por meio de 01 parcela no valor de US$ 90.000,00, vencível em 18 de agosto de 1997, conversíveis em reais, à taxa de venda do dólar norte americano informada pelo Banco Central do Brasil, sendo que, os encargos incidentes sobre a quantia repassada, serão pagos pela devedora, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia todas as demais construções, instalações, benfeitorias que forem realizadas no imóvel. **DEVEDORA SOLIDÁRIA**:- **GERTRUD STEIN**, já qualificada.
Data:- 29 de janeiro de 1996.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.6/259.745: Por escritura de 03 de setembro de 1.997, do 17° Cartório de Notas desta Capital, livro 2.913, fl.197, **HENNIG INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, na qualidade de **devedora**; **GERTRUD STEIN**, viúva, industrial, na qualidade de **avalista e dadora da garantia**; **CHRISTINA VERONIKA STEIN**, solteira, maior; **PAUL WILHELM STEIN**, solteiro, maior, e **THOMAS RUDOLF STEIN**, assistido por sua mulher, **SELMA SUELI RIBEIRO STEIN**, na qualidade de **dadores da garantia**, e **BANCO BRADESCO S/A.**, na qualidade de **credor**, todos já qualificados, **aditaram** a escritura de 16 de janeiro de 1.996, do 17° Cartório de Notas desta Capital, livro 2.861, fl.33, registrada sob n° 5 nesta matrícula, para constar que: a devedora deixou de efetuar o pagamento da parcela de principal, no valor de US$90.000,00, vencida em 18 de agosto de 1.997; atendendo a solicitação da devedora, o credor concordou em convalescer a mencionada escritura, ficando alterado o vencimento final da referida parcela de 18 de agosto de 1.997 para 21 de agosto de 2.000, pelo valor de US$90.000,00, equivalente em 27 de agosto de 1.997 a R$98.262,00. Em decorrência do convalescimento citado, o montante devido pela devedora, por força da escritura original, no valor de US$90.000,00, passa a ter prazo final de resgate marcado para o dia 21 de agosto de 2.000. Sobre o valor total da dívida mencionada incidirão, a partir da data da efetiva homologação do disposto na escritura, os encargos seguintes: **a)** 18,00% ao ano, que serão cobrados da devedora através de 06 parcelas, vencíveis em 20 de fevereiro de 1.998, 21 de agosto de 1.998, 22 de fevereiro de 1.999, 23 de agosto de 1.999, 21 de fevereiro de 2.000 e 21 de agosto de 2.000, calculados sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento e calculados pelo critério "pro-rata-die", de acordo com o número efetivo de dias de cada período, tendo como base um ano de 360 dias. O principal do empréstimo

-continua na ficha 03-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha	
259.745	03	**Continuação**

convalescido deverá ser pago pela devedora através de 06 parcelas, no valor de US$15.000,00 cada, equivalentes em 27 de agosto de 1.997 a R$16.377,00, vencíveis em 20 de fevereiro de 1.998, 21 de agosto de 1.998, 22 de fevereiro de 1.999, 23 de agosto de 1.999, 21 de fevereiro de 2.000 e 21 de agosto de 2.000, conversíveis em REAIS, à taxa de venda do dólar Norte Americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN - TRANSAÇÃO PCOT 390 - Moeda 220 - opção 2, para as operações praticadas com 02 dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela, no período compreendido entre 17:30 e 18:00 horas. O item "1.1." da escritura original passa a vigorar com a seguinte redação: "O Banco contraiu empréstimo externo, para permitir seu repasse, nos termos da Resolução nº 67/67 do Banco Central do Brasil - Departamento de Capitais Estrangeiros - FIRCE", na forma do título, ficando ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da escritura original.
Data:- 16 de março de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/259.745:- Por escritura de 08 de dezembro de 1.998, do 17° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3000 folhas 309 à 315, **HENNIG INDUSTRIA METALURGICA LTDA,** na qualidade de devedora; **GERTRUD STEIN**, viúiva, industrial, na qualidade de avalista e dadora da garantia; **CHRISTINA VERONIKA STEIN**, solteira, maior, **PAUL WILHELM STEIN**, solteiro, maior, e **THOMAS RUDOLF STEIN** assistido por sua mulher **SELMA SUELI RIBEIRO STEIN**, na qualidade de dadores da garantia e o **BANCO BRADESCO S/A,** na qualidade de credor, todos já qualificados, aditaram a escritura de 16 de janeiro de 1.996, do 17° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2861 folhas 33 e escritura de aditamento de 03 de setembro de 1.997, do 17° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.913 folhas 197, averbada sob o nº 06, para ficar constando que a devedora deixou de efetuar o pagamento da parcela de principal, pelo valor de US$ 15.000,00, equivalente em 20/11/98 a R$ 17.872,50, bem como dos respectivos encargos vencidos 21/08/98; atendendo a solicitação da devedora, o credor concordou em convalescer as mencionadas escrituras, ficando alterado o seguinte: a) a alteração do vencimento da parcela de principal de 21/08/98 para 21/08/2.000; b) a incorporação ao principal da divida, da parcela de encargos, também vencida em 21/08/98 que totaliza US$ 4.900,00 e c) a incorporação ao principal da divida, dos encargos moratórios no valor de US$ 3.500,00, incidentes sobre a parcela de principal e encargos vencidas em 21/08/98. Em decorrência do

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

matrícula 259.745 | ficha 03 verso

convalescimento, o montante devido pela devedora passa a ser de US$83.400,00 equivaleente em 20/11/98 à R$ 99.371,10, e terá o prazo final de resgate marcado para o dia 21/08/2.000. Sobre o valor total da divida mencionada, continuarão a incidir os encargos pactuados ou seja 18% ao ano, que serão cobrados da devedora, através de 04 parcelas vencíveis em 22/02/99, 23/08/99, 21/02/2.000 e 21/08/2.000. O principal do empréstimo ora convalescido, no valor de US$ 83.400,00, equivalente em 20/11/98 a R$ 99.371,10, deverá ser pago pela devedora através de 04 parcelas, sendo a primeira, a segunda e a terceira no valor de US$ 15.000,00, cada e a última no valor de US$ 38.400,00 equivalente em 20/11/98 a R$ 17.872,50 e R$ 45.753,60 vencíveis em 22/02/99, 23/08/99, 21/02/2.000 e 21/08/2.000. Fica ainda ajustado entre as partes que a efetivação do convalescimento dos valores vencidos do principal e encargos mencionados, ocorrerá após a homologação. Em razão do convalescimento as garantias nelas constituídas, permanecerão integras e em vigor, até a liquidação total do empréstimo. As partes declaram expressa, irrevogável e irretratavelmente que o convencionado nesta escritura não constitui novação, representando apenas uma adequação das obrigações da devedora, de modo a proporcionar-lhe melhores condições para o cumprimento, na forma e condições estabelecidas do titulo, ficando ratificadas todas as demais condições da referida escritura ora convalescida e não alteradas expressamente por esta.
Data:- 23 de março de 1999.

PEDRO ANTONIO CHAGAS
Oficial

R.8/259.745:- Da certidão expedida em 22 de maio de 2007, pela 3ª vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho – 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0766/19990) da ação movida por RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. nº 13.148.950, CPF. nº 939.378.228-87, brasileiro, casado, ½ oficial funileiro, residente na Rua K, nº 70, Cipó Guaçu – Embu-Guaçu, contra HENNING INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Homero Vaz do Amaral, nº 62, Vila Friburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.110.733/0001-91, na pessoa do sócio, ESPOLIO DE GERTRUD STEIN, representado pela inventariante, CHRISTINA VERONIKA STEIN, CPF. nº 033.980.948-5, solteira, maior, já qualificada, verifica-se que a metade ideal do imóvel, de propriedade do ESPÓLIO DE GERTRUD STEIN, foi penhorada, tendo sido atribuído a causa o valor de R$ 57.973,57, atualizado até 01/03/2007, e nomeada depositária CHRISTINA VERONIKA STEIN.
Data:- 14 de junho de 2007.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua na ficha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 259.745 | ficha 04

Continuação

R.9/259.745:- Por certidão de 15 de outubro de 2.007, da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida dos autos (Processo nº 199.192185-9 – nº antigo 2094/1999) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco, contra BRENDA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CGC/MF nº 43.110.733/0001-91, com sede na Rua Homero Vaz do Amaral, nº 62, GERTRUD STEIN, CPF nº 038.078.738-82, viúva; CHRISTINA VERONIKA STEIN, CPF nº 033.980.948-56, solteira, maior; PAUL WILHELM STEIN, CPF nº 049.008.238-64, solteiro, maior, THOMAS RUDOLPHO STEIN, CPF nº 083.580.198-58, e sua mulher SELMA SUELI REIBEIRO STEIN, CPF nº 021.602.888-45, já qualificados, verifica-se que o imóvel foi PENHORADO. Tendo sido atribuído a causa o valor de R$ 201.772,32, e nomeados depositários, BRENDA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, GERTRUD STEIN, CHRISTINA VERONIKA STEIN, PAUL WILHELM STEIN, THOMAS RUDOLPHO STEIN, e SELMA SUELI REIBEIRO STEIN, já qualificados.
Data: 07 de novembro de 2007.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.10/259.745: - Procede-se à presente para ficar constando que, conforme Registro nº 5.758, feito em 22 de fevereiro de 2.010, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, nos termos do Ofício nº. 18/2010, datado de 13 de janeiro de 2.010, expedido em virtude de decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da capital, Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Trabalhista (Processo nº. 00512200700202002 – relação 01/2010).
Data:- 22 de fevereiro de 2010.

CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

Av.11/259.745:- PENHORA
Pela certidão expedida em 17 de maio de 2010, pela 69ª Vara do Trabalho de São Paulo – 2ª Região – Justiça do Trabalho, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 00082200506902005) da ação trabalhista, movida por CARLOS ANTONIO RIBEIRO, portador da carteira de identidade RG sob nº 5.315.814-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

matrícula 259.745 | ficha 04 verso

SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 135.192.348-07, brasileiro, solteiro, vivia, residente e domiciliado na Rua Severo pereira, n° 45, Bloco 31, aptº 21, Vanel Ville 1, Sorocaba, neste Estado, contra BRENDA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 43.110.733/0001-91, estabelecida na Rua Homero Vaz do Amaral, n° 62, Vila Friburgo; ESPÓLIO DE GERTRUD STEIN; CHRISTINA VERONIKA STEIN, solteira; PAUL WILHELM STEIN, solteiro; e THOMAS RUDOLF STEIN, casado com SELMA SUELI RIBEIRO STEIN, já qualificados, o imóvel foi penhorado, tendo sido dado à causa o valor de R$ 3.628,70 e nomeados depositários CHRISTINA VERONIKA STEIN, solteira; PAUL WILHELM STEIN, solteiro; e THOMAS RUDOLF STEIN, e sua mulher SELMA SUELI RIBEIRO STEIN, já qualificados.
Data:- 20 de agosto de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.12/259.745:- PENHORA
Pela certidão de 06 de dezembro de 2010, da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 2231-2006-007-02-00-5) da execução trabalhista movida por JOSÉ ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 609.790.544-00, contra GERTRUD STEIN, CPF nº 039.078.738-82, e BRENDA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 43.110.733/0001-91, a metade ideal do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R$ 55.766,77, tendo sido nomeado depositário CHRISTINA VERONIKA STEIN.
Data:- 08 de dezembro de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.13/259.745:- PENHORA
Pela certidão expedida em 16 de maio de 2011, pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo – Justiça do Trabalho - 2ª Região, expedida dos autos (processo nº 400/2007) da ação trabalhista movida por DOUGLAS DE MORAES, portador da carteira de identidade RG sob o nº 21.952.912-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.755.358-46, brasileiro, solteiro, desenhista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ária, nº 142, contra BRENDA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA,

- Continua na ficha 05 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
259.745	05

Continuação

inscrita no CNPJ/MF nº 43.110.733/0001-91, com sede nesta Capital à Rua Homero Vaz do Amaral, nº 62, 2/6 partes ideais do imóvel de propriedade de CHRISTINA VERONIKA STEIN e PAUL WILHELM STEIN, foi PENHORADA, para garantia da dívida de R$51.039,61 atualizado em 31/07/2010, tendo sido nomeada depositária CHRISTINA VERONIKA STEIN.-
Data: 20 de julho de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.14/259.745:- PENHORA
Pela certidão de 12 de abril de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0138421-23.2007.8.26.0002/02) da ação de cumprimento de sentença movida por REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.915.785/0001-01, em face de CHRISTINA VERONIKA STEIN ou CRISTINA VERONIKA STEIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.980.948-56, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Robert Kennedy, nº 1798, Jardim Três Marias, e BRENDA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, já qualificados, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel, de propriedade de CHRISTINA VERONIKA STEIN ou CRISTINA VERONIKA STEIN, já qualificada, foi penhorada, tendo sido dado à causa o valor de R$7.104,13, e nomeada depositária CHRISTINA VERONIKA STEIN ou CRISTINA VERONIKA STEIN, já qualificada.
Data: 23 de abril de 2012.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.15/259.745:- PENHORA
Pelo termo de penhora de 16 de fevereiro de 2012, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0115368-42.2009.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial – locação de imóvel movida por BERI SERGIO DE JESUS MARIA, em face de CHRISTINA VERONIKA STEIN ou CHRISTINNA VERONIKA STEIN, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel, de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

matrícula 259.745 | ficha 05 verso

propriedade de CHRISTINA VERONIKA STEIN ou CHRISTINNA VERONIKA STEIN, já qualificada, foi penhorada, tendo sido dado à causa o valor de R$ 4.352,85, e nomeada depositária CHRISTINA VERONIKA STEIN ou CHRISTINNA VERONIKA STEIN, já qualificada.
Data:- 05 de junho de 2012

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.16/259.745:- PENHORA
Pela certidão de 20 de setembro de 2012, da 25ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00548200702502000) da execução trabalhista movida por JOSÉ RUBEM DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.279.308-78, em face de GERTRUD STEIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.078.738-82, já qualificada, a metade ideal do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R$100.000,00, tendo sido nomeada depositária CHRISTINA VERÔNICA STEIN.
Data: 21 de setembro de 2012.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.17/259.745:- PENHORA
Pela certidão de 01 de outubro de 2012, da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00079200702902004) da execução trabalhista movida por ADEMIR MARCELINO TOBIAS, CPF nº 100.831.968-62, contra MANFRED GUSTAV STEIN, CPF nº 048.189.018-14, GERTRUD STEIN, já qualificada, BRENDA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 43.110.733/0001-91 e HENNIG COMERCIAL METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 50.245.190/0001-85, a metade ideal ou 50% do imóvel, de propriedade de GERTRUD STEIN, foi penhorada para garantia da dívida de R$ 11.255,74, tendo sido nomeada depositária CHRISTINA VERONIKA STEIN.
Data:- 03 de outubro de 2012.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 06 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
259.745	06

Continuação

Av.18/259.745:- PENHORA
Pela certidão de 22 de janeiro de 2013, da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00089008720075020052) da execução trabalhista movida por ANTONIO CARLOS DO CARMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.240.878-16, em face de TYCHO COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.278.734/0001-37; CHRISTINA VERONIKA STEIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.980.948-56; MANFRED GUSTAV KLEIN, CPF nº 048.189.018-14; PAUL WILLHELM STEIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.008.238-64; GERTRUD STEIN, já qualificada; BRENDA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 43.110.733/0001-91; e HENNIG COMERCIAL METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 50.245.190/0001-85, a parte ideal correspondente a 83,32% do imóvel, de propriedade de CHRISTINA VERONIKA STEIN, PAUL WILLHELM STEIN e GERTRUD STEIN, foi penhorada para garantia da dívida de R$76.563,70, tendo sido nomeada depositária HENNIG COMERCIAL METALÚRGICA LTDA.
Data: 23 de janeiro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.19/259.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS- (Prenotação 1.230.560-10/07/2018)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região – Estado do Paraná – Processo nº. 08413200700309007, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201807.0308.00543971-IA-909, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CHRISTINA VERONIKA STEIN, CPF/MF nº. 033.980.948-56.**
Data: 12 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 91DF5471C5E1D6D8592BBC9D827C8312
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

matrícula 259.745 | ficha 06 verso

Av.20/259.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS- (Prenotação 1.230.561-10/07/2018) Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região – Estado do Paraná – Processo nº. 08413200700309007, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201807.0308.00543971-IA-909, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **PAUL WILHELM STEIN, CPF/MF nº. 049.008.238-64**.
Data: 12 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 5E8B4F311DF386C077158E0C58635EA0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:21/259.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.336.787– 22/01/2021)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº 02096005520085020081, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202101.1810.01453781-IA-640, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GERTRUD STEIN, CPF/MF nº 039.078.738-82.**
Data: 27 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: A3A364203BC278A0AA108CD377958A65
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:22/259.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.336.788– 22/01/2021)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº 02096005520085020081, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202101.1810.01453781-IA-640, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CHRISTINA VERONIKA STEIN, CPF/MF nº 033.980.948-56.**
Data: 27 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: AFC48A5739AE9FE99ADC1BEAAACC6B64
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 07 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula	ficha	
259.745	07	Continuação

Av.23/259.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.367.335– 06/08/2021)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela 1ª Oficio Cível – Foro Regional de Santo Amaro – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Processo nº 00342361120198260002 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202107.2917.01183863-IA-410, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GERTRUD STEIN, CPF/MF nº 039.078.738-82.**
Data: 12 de agosto de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 7702FB5E249422EF1832496F02CA5B45
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.24/259.745 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.407.850 - 03/05/2022)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 01243006620095020057, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202204.2715.02116576-IA-850, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GERTRUD STEIN, CPF/MF nº 039.078.738-82**.
Data: 06 de maio de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 8043D5059289734B4F9E3C082761F624
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.25/259.745 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.450.173 - 03/02/2023)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 03890007620065020088, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202301.2916.02532908-IA-380, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **THOMAS RUDOLPH STEIN, CPF/MF nº 083.580.198-58.**
Data: 09 de fevereiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 21450173-B8F43F0A-6B19-4140-B3BE-755C70535A27

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

matrícula 259.745 | ficha 07 verso

Av.26/259.745 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.450.174 - 03/02/2023)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 03890007620065020088, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202301.2916.02532908-IA-380, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **PAUL WILHELM STEIN, CPF/MF nº 049.008.238-64.**
Data: 09 de fevereiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 21450174-7677A22D-9BB6-4A39-8263-9DBABBDD355B

Av.27/259.745 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.450.175 - 03/02/2023)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 03890007620065020088, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202301.2916.02532908-IA-380, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GERTRUD STEIN, CPF/MF nº 039.078.738-82.**
Data: 09 de fevereiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 21450175-215ACC09-B039-427F-8DB2-CA658BBF96E9

Av.28/259.745 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.450.176 - 03/02/2023)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 03890007620065020088, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202301.2916.02532908-IA-380, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CHRISTINA VERONIKA STEIN,**

Continua na ficha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula 259.745 | ficha 08

Continuação

CPF/MF nº 033.980.948-56.
Data: 09 de fevereiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 21450176-0FA29B5D-D839-4E72-9CC2-3A5F156FF85E

Av.29/259.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.546.968 - 16/09/2024)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Estado de São Paulo - Processo nº 01683009720085020054, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202408.2811.03541935-IA-530, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CHRISTINA VERONIKA STEIN, CPF/MF nº 033.980.948-56.**
Data: 19/09/2024

Selo digital: 1111793E1000000202702224E
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 21546968-D9D86F25-8E2A-478A-94F0-EC4D711B459E

Av.30/259.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.546.970 - 16/09/2024)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Estado de São Paulo - Processo nº 01683009720085020054, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202408.2811.03541935-IA-530, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **PAUL WILHELM STEIN, CPF/MF nº 049.008.238-64.**
Data: 19/09/2024

Selo digital: 1111793E10000002027026246
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 21546970-DD2AD9B4-8822-4B15-B233-4E51F2036D70

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

111179.2.0259745-36

matrícula 259.745 | ficha 08 verso

Av.31/259.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.554.287 - 17/10/2024)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo n° 10013103720185020705, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202410.0309.03618654-IA-480, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **THOMAS RUDOLPH STEIN, CPF/MF nº 083.580.198-58.**
Data: 22/10/2024

Selo digital: 1111793E10000002064355 24U
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 21554287-0AAC370B-AE79-49CE-A96D-63B70A6983CD

Av.32/259.745: PENHORA (Prenotação nº 1.598.623 - 10/06/2025)
Pela certidão de 10 de junho de 2025, da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo n° 01243006620095020057) da ação de execução trabalhista movida por **JOSE NEPONUCEMO DE SOUZA NETO**, CPF/MF nº 906.204.618-53, **em face** de **GERTRUD STEIN**, CPF/MF nº 039.078.738-82; **CHRISTINA VERONIKA STEIN ou CRISTINA VERONIKA STEIN** CPF/MF nº 033.980.948-56; **THOMAS RUDOLF STEIN**, CPF/MF nº 083.580.198-58; **PAUL WILHEIM KRIEGER**, CPF/MF nº 910.903.267-34; **BRENDA INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 43.110.733/0001-91; **MANFRED GUSTAV KLEIN**, CPF/MF nº 048.189.018-14; **COBSEN LTDA**, CNPJ/MF nº 01.655.642/0001-91; **FRIEDRICH ROLF STEIN**, CPF/MF nº 053.825.058-53, **figurando como terceiro interessado PAUL WILHELM STEIN, o imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R$260.000,00, tendo sido nomeada depositária **CHRISTINA VERONIKA STEIN ou CRISTINA VERONIKA STEIN.** Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 13/06/2025

Selo digital: 1111793E10000002353652255
Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado

ISRAEL ALVES DOS SANTOS.

Continua na ficha 09

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM: 111179.2.0259745-36

Matrícula: 259.745

Ficha: 09

Av.33/259.745: PENHORA (Prenotação nº 1.601.985 - 01/07/2025)

Pela certidão de 30 de junho de 2025, da Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo n° 0168300-97.2008.5.02.0054) da ação de execução trabalhista movida por **LUIS BESSA ESTEVES**, CPF/MF nº 110.916.138-77, **em face** de **CHRISTINA VERONIKA STEIN**, CPF/MF nº 033.980.948-56; **PAUL WILHELM STEIN**, CPF/MF nº 049.008.238-64, **GERTRUD STEIN**, CPF/MF nº 039.078.738-82, **FRIEDRICH ROLF STEIN**, CPF/MF nº 053.825.058-53; **BRENDA INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 43.110.733/0001-91, **TYSCHO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 00.278.734/0001-37, e **MANFRED GUSTAV KLEIN**, CPF/MF nº 048.189.018-14, **figurando como terceiros interessados THOMAS RUDOLPH STEIN**; **SELMA SUELI RIBEIRO STEIN**; e **BANCO BRADESCO S/A**, **o imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R$149.153,30, tendo sido nomeada depositária **GERTRUD STEIN**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 03/07/2025

Selo digital: 1111793E1000000237439425L
Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado

ISRAEL ALVES DOS SANTOS.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea

11RI 01601985

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus ***reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos*** *os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.*

São Paulo, 03 de Julho de 2025

Janaina Andrade da Silva Grillo
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1111793910000002369945 25J

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMRTQ-UHT9Q-22DL4-YYVBX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 15/07/2025, às 12:32:01 - 73c89ea
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25071512314180300000410041909?instancia=1
Número do processo: 0168300-97.2008.5.02.0054
Número do documento: 25071512314180300000410041909